



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 3

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N.º 208/2018

O (A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – CEP.: 64.049-550, na cidade de Teresina – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2018, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União de 14/11/2018, processo administrativo n.º 23111.020489/2018-57, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material escolar para uniformes (camisas escolares/bolsa), especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 38/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

29.136.844/0001-46- MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI Endereço: Av. General Carlos Guedes, 610 C, Planalto, CEP: 31.720-500, Belo Horizonte (MG) Telefone: (31) 97124-6979 E-mail: maximoindustria@gmail.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	MOCHILA	UNIDADE	2250	R\$ 9,3500	R\$ 21.037,5000
Marca: Max Fabricante: Máximo Industria - ME Modelo / Versão: Max Bolsa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa em nylon com alça lateral, bolso frontal tamanho 40 x 50cm, com logomarca. Marca: Max. Modelo: Max Bolsa. Entrega: 20 dias. Pagamento: 30 dias. Validade da proposta: 90 dias. Amostra: 2 dias.					
8	MOCHILA	UNIDADE	600	R\$ 7,9800	R\$ 4.788,0000
Marca: Max Fabricante: Máximo Industria - ME Modelo / Versão: Max Bolsa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa em nylon com alça lateral, bolso frontal tamanho 40 x 50cm, com logomarca. Marca: Max. Modelo: Max Bolsa. Entrega: 20 dias. Pagamento: 30 dias. Validade da proposta: 90 dias. Amostra: 2 dias.					
12	MOCHILA	UNIDADE	800	R\$ 8,0000	R\$ 6.400,0000
Marca: Max Fabricante: Máximo Industria - ME Modelo / Versão: Max Bolsa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa em nylon com alça lateral, bolso frontal tamanho 40 x 50cm, com logomarca. Marca: Max. Modelo: Max Bolsa. Entrega: 20 dias. Pagamento: 30 dias. Validade da proposta: 90 dias. Amostra: 2 dias.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 3

Total do Fornecedor: R\$ 32.225,5000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão da UASG	UASG	Município/UF
26431 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO PIAUI	154705 - INST.FED.DO PIAUI/CAMPUS PEDRO II	Pedro II/PI
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de Homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 3

Fl. nº _____
 Proc. nº **23111.020489/2018-57**
 Rubrica _____

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina - PI 12 de novembro de 2018

Assinatura da Autoridade Competente da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:	 MG-4.010.240 CPF: 609.480.276-49	 assinatura
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

29.136.844/0001-46
 INSC. EST. 003084114.00-57
MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 EIRELI - ME
 Rua General Carlos Guedes, 610-C
 Planalto - CEP 31.720-500
BELO HORIZONTE - MG